

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-013/2005

*Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis ao Sr. Dárcio Abud Lemos.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir Faria de Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis ao Sr. Dárcio Abud Lemos.

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2005

***Roberto Pedro Bento***  
Vereador

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-013/2005**

### **Justificativa:**

O Sr. Dárcio Abud Lemos, nasceu em 06 de junho de 1951, na cidade de Pratápolis, MG, filho de Jerson Lemos de Lima e da Sra Geilile Abud Lemos.

Administrador de Empresa, prestou serviços na ACESITA, exercendo o cargo de Gerente Executivo. Trabalhou também na Forjas ACESITA, na Siderúrgica Delta, Itaminas, CIAFAL e no Grupo Radil.

Hoje exerce o cargo de Secretário Municipal de Obras da Administração 2005/2008.

Com seu dinamismo e grande competência profissional, muito bem contribuído para o desenvolvimento de nosso Município.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2005

***Roberto Pedro Bento***  
Vereador

# PARECER ESPECIAL

PARECER N° CM-027/2005

Projeto de Resolução CM-013/2005

COMISSÃO ESPECIAL  
CIDADÃO HONORÁRIO

Prazerosamente, recebemos o Projeto de Resolução n° CM-013/2005, de autoria do nobre vereador Roberto Pedro Bento, que concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINÓPOLIS ao Sr. Dárcio Abud Lemos.

O Sr. Dárcio Abud Lemos, nasceu em 06 de junho de 1951, na cidade de Pratápolis, MG, filho de Jerson Lemos de Lima e da Sra Geilile Abud Lemos.

Administrador de Empresa, prestou serviços na ACESITA, exercendo o cargo de Gerente Executivo. Trabalhou também na Forjas ACESITA, na Siderúrgica Delta, Itaminas, CIAFAL e no Grupo Radil.

Hoje exerce o cargo de Secretário Municipal de Obras da Administração 2005/2008.

Com seu dinamismo e grande competência profissional, muito bem contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

O Homenageado preenche portanto, os critérios do art. 4° da Resolução n° CM-222/2001, para a concessão da Comenda “Cidadão Honorário”.

Merecidamente, é digno desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2005

**Nilmar Eustáquio de Souza**  
Relator

**Marcos Vinicius Alves da Silva**  
Presidente

**José Milton de Oliveira**  
Membro

Rozilene Bárbara Tavares  
Consultora Jurídica – OAB/MG:66.289